

## EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D (BI LfPICS-2021)

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) no âmbito da linha temática “Problemas Inversos nas Ciências de Saúde” do Centro de Investigação e Desenvolvimento em Matemática e Aplicações (CIDMA), ref. UIDP/04106/2020, com o apoio financeiro da Fundação para a Ciência e Tecnologia/MCTES, através de fundos nacionais (PIDDAC), nas seguintes condições:

**Área Científica:** Matemática e áreas afins

**Requisitos de admissão:** São elegíveis os candidatos que cumpram o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, e ainda o n.º 1 do artigo 6.º e o artigo 9º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, nomeadamente estudantes de cursos de Mestrado em uma instituição de ensino superior. As seguintes competências serão valorizadas: iniciativa, pensamento crítico, conhecimentos em Matemática Financeira, programação e criatividade.

**Plano de trabalhos:** Pretende-se que o bolseiro desenvolva trabalho sobre calibração global de modelos de mercado. Calibração global é um tópico relativamente recente na área de Matemática Financeira. Modelos antigos foram calibrados numa maneira que funtores do modelo ajustam-se aos dados observáveis correspondentes. Na última década a abordagem mais típica chegou a ser a abordagem via minimização com restrições que não permite um ajustamento perfeito, mas soluções que são mais realistas. O trabalho consiste em comparar diferentes esquemas de otimização com vista a minimização do tempo total requerida para a calibração de modelo.

**Legislação e regulamentação aplicável:** Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua versão atualizada (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica); Regulamento n.º 950/2019, de 29 de novembro, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.); Decreto-Lei n.º 66/2018 de 16 de agosto (Regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras).

**Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no âmbito da unidade de investigação CIDMA do Departamento de Matemática da Universidade de Aveiro, sob a orientação científica do professor Evgeny Lakshtanov.

**Duração da bolsa:** A bolsa terá a duração de 3 meses, com início previsto em 1 de Outubro, eventualmente renovável até ao limite de um ano, em regime de exclusividade.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a 835.98€, conforme Tabela de valores de subsídios mensais de manutenção - 2021

([https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/Tabela\\_Valores\\_SMM\\_LOE\\_2021.pdf](https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/Tabela_Valores_SMM_LOE_2021.pdf)). A periodicidade de pagamento da bolsa é mensal e através de depósito bancário, cheque ou outra modalidade equivalente.

**Métodos de seleção:** A avaliação incidirá sobre o mérito dos candidatos. Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: Avaliação curricular (70%) e entrevista (30%). A entrevista será em data a definir pelo júri e poderá ser presencial ou por via eletrónica, sendo os candidatos contactados para o efeito. O Júri de Seleção reserva-se o direito de não admitir nenhum candidato de entre os que se apresentem a concurso, no caso de não serem satisfeitos os requisitos pretendidos (classificação final total superior a 50%).

**Composição do Júri de Seleção:**

- Presidente: Prof. Dr. Alexander Plakhov - CIDMA;
- 1.º vogal efetivo Prof. Dr. Evgeny Lakshtanov – CIDMA;
- 2.º vogal efetivo Prof. Dr. Uwe Kähler - CIDMA ;
- 1.º vogal suplente: Prof. Dr. Nelson Felipe Loureiro Vieira – CIDMA;
- 2.º vogal suplente: Prof. Dr. Paula Cristina Supardo Machado Marques Cerejeiras – CIDMA.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de 16 de agosto a 27 de agosto, sendo apenas admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido. As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos:

Curriculum Vitae, certificado de habilitações e documentos comprovativos de experiência na área. Deverá também indicar o endereço de correio eletrónico para o qual, por essa indicação, aceita ser notificado para todos os efeitos no âmbito deste procedimento. As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico [lakshtanov@ua.pt](mailto:lakshtanov@ua.pt) com cópia para [plakhov@ua.pt](mailto:plakhov@ua.pt) e [ukaehler@ua.pt](mailto:ukaehler@ua.pt) com assunto “Candidatura ref. BI LtPICS-2021”.

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados finais da avaliação serão divulgados através de lista ordenada por classificação final, afixada em local visível e público da Universidade de Aveiro, e enviada aos candidatos através de correio eletrónico, sendo fixado para efeito de audiência prévia de interessados o prazo de 10 dias úteis, previsto pelo Código do Procedimento Administrativo. No final do prazo fixado para audiência dos interessados e, no caso de ausência de qualquer resposta dos mesmos, a lista de seriação de candidatos converter-se-á em definitiva. Da decisão final, os candidatos podem interpor reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis após a notificação de decisão final, de acordo com o previsto no artigo 12.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia.